

ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período no período de 07/01/2026 a 26/01/2026.

Aguinelo Balbi Júnior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

#### REQUERIMENTO Nº 365612/2024

Interessado: Vitor Moreira da Fonseca  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 16 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período no período de 16/09/2024 a 01/10/2024.

Aguinelo Balbi Júnior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

#### REQUERIMENTO Nº 365960/2024

Interessado: Álvaro Granja Pereira de Souza  
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2023, para fruição no período no período de 21/10/2024 a 30/10/2024.

Aguinelo Balbi Júnior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

#### DESPACHO Nº 1092.2024.SUBJUR.1405047.2024.018868

INTERESSADO: Promotora de Justiça - Exma. Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2º/2024, originalmente previstas no período de 16/10/2024 a 25/10/2024, para fruição no no período de 22/08/2024 a 31/08/2024.

AGUINELO BALBI JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### ATO Nº 5/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Sancionador nº 03/2023/CPL destinado a verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa M L DA ROCHA SERVICOS ME, inscrita no CNPJ nº 33.624.968/0001-48, por falhas na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338 (doc. cópia 1000673), notadamente o

inadimplemento das obrigações concernentes à NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0002260 (doc. cópia 1000694), relacionada à AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 346.2022.SCOMS.0935687.2022.019725 (doc. cópia 1000689);

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 31.2023.01AJ-SUBADM.1039352.2023.005211;

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa M L DA ROCHA SERVICOS ME, inscrita no CNPJ nº 33.624.968/0001-48, a seguinte penalidade administrativa:

a) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0002260 (1000694), qual seja, R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), perfazendo o montante de R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, II, da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338 (1000673) c/c Subitem 22.8.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP (1000681) c/c Art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993;

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa M L DA ROCHA SERVICOS ME, levando a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 15 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 998/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1051.2024.01AJ-SUBADM.1397859.2024.017839,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 948/2024/SUBADM, datada de 06.08.2024, que relotou servidores administrativos com atuação junto às Procuradorias de Justiça para exercerem suas funções junto ao Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça (CAO-PROC), a contar de 07.08.2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1014/2024/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Liliane Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renice Helen Queiroz de Sousa

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Délisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Gusdes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva